

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202411/0103

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão Municipal de Gestão e Remunerações.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: "Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto".
Compete ao Chefe de Divisão Municipal de Gestão e Remunerações a prossecução das seguintes atribuições e competências: "a) Garantir o processamento de vencimentos e os subprocessos associados, nomeadamente, verificação, tipificação e tratamento de trabalho suplementar, ajudas de custo, serviços remunerados, suplementos remuneratórios, penhoras; tratamento de faltas com impactos remuneratórios; preparação de ficheiros de suporte; elaboração, tratamento e remessa de declarações de rendimentos da Segurança Social, Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações e ADSE; b) Efetuar a tipificação de despesas da ADSE para comparticipação; c) Efetuar o tratamento dos processos de abonos referentes a prestações sociais e respetivo pagamento; d) Assegurar a articulação com a Caixa Geral de Aposentações e o tratamento dos processos de aposentação dos trabalhadores da Autarquia; e) Assegurar a gestão do sistema de controlo de assiduidade e o tratamento das ausências dos trabalhadores, em articulação com os serviços municipais; f) Efetuar a gestão de horários dos trabalhadores; g) Assegurar a criação do registo cadastral e a respetiva atualização de dados dos trabalhadores da Autarquia; h) Assegurar a organização e acompanhamento dos procedimentos de admissão, contratação, alteração de situações jurídico funcionais e desvinculação das Pessoas da Autarquia, incluindo a gestão das publicações obrigatórias; i) Assegurar a manutenção do arquivo da Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, nomeadamente em termos de atualização dos processos individuais, em suporte físico e digital; j) Elaborar e controlar o orçamento da Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização; k) Elaborar e garantir a atualização do Mapa de Pessoal do Município do Porto, em articulação com a Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção; l) Assegurar o procedimento de suporte e a monitorização da contratação de pessoas singulares em regime prestação de serviços, em articulação com os serviços municipais; m) Promoção de projetos de melhoria contínua, otimização de processos e informatização dos mesmos".

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: As previstas nos artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão de pessoas; Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.

Vogais Efetivos: Maria Goreti Fernandes Leite, Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Pessoas, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e o Professor Doutor Miguel Ângelo Rodrigues, Professor Associado e Vice-presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho em Braga.

Composição do Júri:

Vogais Suplentes: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção e Maria da Conceição Dias Ferreira de Matos, Chefe de Divisão Municipal de Gestão Socioprofissional.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado	Porto	4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso(extrato) n.º24549/2024/2, publicado no DR n.º214, de 05/11/2024

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://portaldomunicpe.cm-porto.pt/home>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento em: <https://portaldomunicpe.cm-porto.pt/home> /, no separador "emprego na autarquia" e, posteriormente, no separador "Cargos Dirigentes".
As candidaturas devem ainda ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Linha Porto.: 220 100 220 (2.ª a 6.ª – 9h00/19h00)

Data de Publicação: 2024-11-05

Data Limite: 2024-11-19

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.